



PROJETO DE LEI N°. 040/2010

Súmula: Altera a Lei nº 050/2009 - Plano Plurianual referente ao período de 2010 a 2013, Altera a Lei nº 051/2009 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010 e Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2010, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

**ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Proj./Ativ.: 8.001 - Amortização da Dívida com o INSS e FGTS
46.90.71.00.00.00 - 0221 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 40.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

**ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Proj./Ativ.: 1.052 - Aquisição de Equipamentos
44.90.52.00.00.00 - 0048 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

**ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO
UNIDADE - 001 - DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO**

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos
33.90.30.00.00.00 - 0075 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 60.900,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Proj./Ativ.: 1.058 - Aquisição de Caminhões e Máquinas

44.90.52.00.00.00 - 0074 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

Proj./Ativ.: 2.037 - Infra Estrutura Viária para Área Rural

33.90.30.00.00.00 - 0098 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 45.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------



ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutenção da Saúde Pública

33.90.39.00.00.00 - 0118 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 50.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

Art. 2º Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se:

I - do previsto no inciso III, anulação parcial ou total, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, mediante o cancelamento do seguinte Programa de Trabalho:

Parágrafo único. Como cancelamento considerar-se-á o montante de R\$- 230.900,00 (duzentos e trinta mil e novecentos reais) sendo:

ÓRGÃO - 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE - 001 - GABINETE DO PREFEITO

Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades do Gabinete

44.90.52.00.00.00 - 0018 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.100,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

UNIDADE - 002 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção da Administração Municipal

31.90.03.00.00.00 - 0021 - PENSOES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 03 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proj./Ativ.: 2.019 - Manutenção da Agricultura

44.90.52.00.00.00 - 0057 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.075 - Realização de Feiras Agropecuárias

33.90.39.00.00.00 - 0069 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 04 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO

Proj./Ativ.: 2.027 - Manutenção dos Serviços Urbanos

44.90.52.00.00.00 - 0078 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.800,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------



Proj./Ativ.: 1.017 - Construção de Rede de Esgoto

44.90.51.00.00.00 - 0087 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 1.050 - Aquisição Imóvel p/ Conjunto Habitacional

44.90.61.00.00.00 - 0090 - AQUISICAO DE IMOVEIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 13.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS

Proj./Ativ.: 2.037 - Infra Estrutura Viaria para Area Rural

44.90.51.00.00.00 - 0100 - OBRAS E INSTALACOES

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 35.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 - 0101 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

ÓRGÃO - 06 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Proj./Ativ.: 2.043 - Manutencao da Saude Publica

31.90.13.00.00.00 - 0114 - OBRIGACOES PATRONAIS

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 303	R\$- 30.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.054 - Manutenção do Ensino Fundamental

33.90.30.00.00.00 - 0143 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 59.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

33.90.39.00.00.00 - 0145 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 11.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

UNIDADE - 002 - DIVISAO DE ENSINO INFANTIL

Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Creches

33.90.30.00.00.00 - 0168 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 11.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

ÓRGÃO - 08 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE

UNIDADE - 001 - DIVISAO DE CULTURA E ESPORTE

Proj./Ativ.: 2.064 - Apoio a Estudantes do 3 Grau

33.90.30.00.00.00 - 0172 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 9.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 2.063 - Manutencao da Cultura

44.90.52.00.00.00 - 0176 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 6.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de,
SANTANA DO ITARARÉ
CNPJ 76.920.826/0001-30

**ÓRGÃO - 09 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE - 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Proj./Ativ.: 2.069 - Manutenção do CRAS

44.90.52.00.00.00 - 0200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.500,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 6.067 - Manutenção do Conselho Tutelar

33.90.36.00.00.00 - 0230 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 5.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

44.90.52.00.00.00 - 0232 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 2.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 6.070 - Manutenção do Conselho Mun Criança e Adolescente

44.90.52.00.00.00 - 0236 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 1.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Proj./Ativ.: 6.071 - Manutenção da Casa da Criança

33.90.30.00.00.00 - 0237 - MATERIAL DE CONSUMO

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 10.000,00
-----------------	----------------	------------------------	----------------

44.90.52.00.00.00 - 0240 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Id Uso Fonte: 0	Grupo Fonte: 1	Fonte de Recursos: 000	R\$- 3.000,00
-----------------	----------------	------------------------	---------------

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2010.


José de Jesus Isac
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Referente ao seguinte Projeto de Lei: ____/2010

Esta abertura de crédito servirá para suplementar as seguintes dotações:

0221 – Devido ao novo parcelamento feito com o INSS, através da lei nº 11.960/2009.

0048 – Aquisição de uma Máquina para ser utilizada no Plantio de Mandioca.

0075 – Aquisição de combustíveis e outros materiais para a manutenção dos serviços urbanos.

0074 – Aquisição de uma caçamba (carreta) para auxílio ao Produtor Rural.

0098 – Combustíveis e demais materiais para a manutenção de estradas rurais e pontes.

0118 – Pessoa Jurídica na área da saúde, para exames laboratoriais, serviços médicos e hospitalares.

Utilizaremos o Cancelamento de Dotações que provavelmente não serão utilizadas neste exercício, deixando a execução destes projetos para exercícios seguintes.

Pedimos a especial gentileza em se aprovar o referido Projeto de Lei para o melhor andamento do nosso Município.

Santana do Itararé, PR, 21 de julho de 2010.



JOSÉ DE JESUS ISAC

Prefeito Municipal

Requerido na Reunião Extraordinária em
27/07/10, o qual foi celebrado em votação
o regime de urgência especial e obteve o
seguinte resultado os vereadores Moreira
P. de Souza e José C. Radosti foram desfora-
vés e os demais vereadores foram favoráveis;

Continuando a votação em 1^ª votação e obteve o
seguinte resultado o vereador Moreira P. de Souza

foi desfavorável e os demais vereadores foram favoráveis.

Requerido na Reunião Ordinária Antecipada do dia

29/07/10, onde foi celebrado em 2^ª votação e foi aprovado
o ato por unanimidade, dispensado da 3^ª votação
a pedido do vereador M. Moreira Silveira.

~~1907/10~~
flavio jard.

~~G. Stello~~
~~W. G. G.~~
~~R. Moreira~~
~~Spenerius~~
~~Ismael~~